



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Processo n° 5982/2021

Pregão Presencial 34/2021, ocorrido em: 06/05/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES E RELOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS EXISTENTES NOS SETORES DA SECRETARIA DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO, COM RECURSOS PRÓPRIOS. EXCLUSIVO ME/EPP.

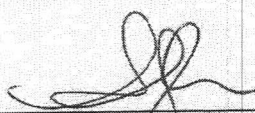
Conforme consta na Ata do referido Pregão Presencial 34/2021 realizado em 06/05/2021, a empresa MILTON JOSÉ BOROSKI & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 95.121.927/0001-96 foi inabilitada no Lote 01, devido a mesma não ter apresentado devidamente o documento exigido no item 7.1 na alínea “h” (certidão negativa de falência ou concordata) em virtude da impossibilidade de emissão da referida certidão junto ao site do TJRS, devido à ocorrência de um ataque cibernético no sistema do Órgão, sem previsão de retorno, sendo que a empresa comprovou os fatos acostando à documentação habilitatória os e-mails de solicitação da referida certidão com data atualizada.

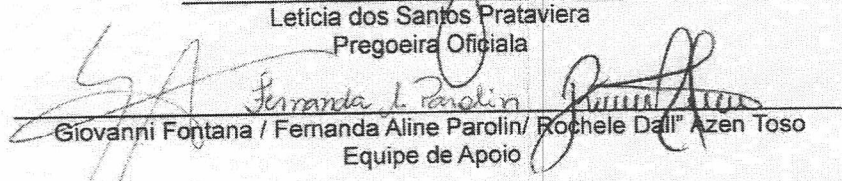
Tendo em vista que a empresa era a única participante do certame, foi promovida a abertura do prazo de 8 (oito) dias úteis previsto no art. 48, § 3º, da Lei de Licitações, a fim de que viesse apresentar o documento escoimada dos motivos que ocasionaram sua inabilitação.

No dia 11/05/2021 a empresa cumpriu a determinação, apresentando o documento faltante supracitado, suprimindo tal lacuna, tornando-se habilitada no certame.


Diante disso, a Pregoeira e sua equipe de apoio reconsideraram sua decisão e se manifestam pela HABILITAÇÃO da empresa MILTON JOSÉ BOROSKI & CIA LTDA EPP no certame.

Erechim, 13 de maio de 2021.

  
Leticia dos Santos Prativiera  
Pregoeira Oficiala

  
Giovanni Fontana / Fernanda Aline Parolin/ Rochele Dall' Azen Toso  
Equipe de Apoio

**Pelas razões e argumentos apresentados acompanho o parecer  
exposto pela Pregoeira e Equipe de Apoio.**

  
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO